



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

AUTOGRAFO Nº. 1621/CMPR/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT
FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
02.006 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0015.2100	AQ. PARQUINHOS INFANTIS	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes.	247.500,00	2.706.0001.3110 Recursos de Exercícios Anteriores Transferência Especial da União.
TOTAL A SUPLEMENTAR		247.500,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 02 de março de 2026.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025

Av. Jorge Teixeira, S/N - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1016 - Site: www.primavera.ro.leg.br - CNPJ: 01.815.575/0001-25

	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por GILMARCOS JOSE PEREIRA , VEREADOR, em 02/03/2026 às 08:55, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DAIANE DE OLIVEIRA MELO , VEREADORA, em 02/03/2026 às 08:56, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .
	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ROGERIO BARBOSA RODRIGUES , VEREADOR PRESIDENTE, em 02/03/2026 às 09:06, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA , VEREADOR, em 02/03/2026 às 09:24, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **28397** e o código verificador **42A2010F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	02/03/2026	28403

Referência: [Processo nº 1-353/2026](#).

Docto ID: 28397 v1